

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo
26/8/19

INDICAÇÃO Nº 172/19

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei reduzindo ou isentando a taxa para Vendedores ambulantes portadores de necessidades especiais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de encaminhar à esta Casa, um Projeto de Lei, reduzindo ou isentando a taxa para Vendedores ambulantes portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários vendedores ambulantes, principalmente portadores de necessidades especiais, que não dispõem de nenhum incentivo para seu ofício.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.

Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)
Vereador